

~~EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PROJETO Nº 31/2021~~  
~~EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PROJETO Nº 31/2021~~  
EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PROJETO Nº 31/2021 EXECUTIVO  
Nº 31/2021

Modifica inciso do art. 14 do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021, que *Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SIMHIS, e institui elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município do Recife.*

Art. 1º. Modifica-se o inciso VI do art. 14 do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14

VI - contribuir com o aprimoramento da política pública de habitação de interesse social no Município;” (NR)

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021 é um importante instrumento para instituição da política municipal de habitação de interesse social, e elaboração de um plano, com metas e indicadores, para atuar sobre no combate ao déficit habitacional e as baixas condições de habitabilidade a que as famílias de baixa renda se submetem no Recife.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Contudo, faz-se necessário que algumas alterações sejam feitas ao Projeto, para garantir que o mesmo encontre melhor consonância com o debate e ações da política de habitação em âmbito nacional.

A emenda em questão propõe fazer uma simples adequação no inciso VI do art. 14 do PLE 31/2021, que trata das atribuições do Conselho da Cidade do Recife no SIMHIS, garantindo melhor fluidez e entendimento ao texto, ao retirar a expressão “organização” que encontra-se aparentemente deslocada.

Diante do exposto, pedimos aos/às nobres colegas parlamentares o apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES FILHO**

Vereador

